



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

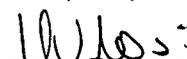
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 352/95

Providencie-se o respeito
Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995


PP0001000000

CONSIDERANDO que o ponto de ônibus da Av. São Lucas, Vila Santa Fé, Jardim São Paulo, próximo ao Centro Comunitário está localizado junto às duas vias de maior movimento de tráfego na localidade.

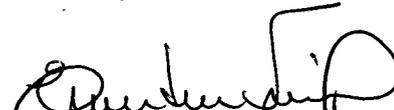
CONSIDERANDO que o mesmo está localizado perto de duas esquinas e com o coletivo ali estacionado tira a visibilidade dos motoristas e transeuntes, principalmente crianças e idosos.

CONSIDERANDO que em dias festivos é grande o número de veículos e pedestres no local, obrigando o coletivo estacionar no meio do leito carroçável.

CONSIDERANDO o apelo de moradores e usuários para a mudança deste ponto para um local mais adequado e menos perigoso.

Indico, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente da municipalidade a solução para o acima exposto.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995.


Edson Sidney Vick
Vereador